



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

ASSUNTO:



Processo REQUERIMENTO N° 896/2024 15/10/2024 10:31:31
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MARCOS AURELIO DETTMANN

6f9b1bfe-3db5-4cda-93bb-7d621ffc1060

OBSERVAÇÕES:

materiais de Expediente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Formalização da Demanda

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Secretaria Requisitante: Almoxarifado

Não será realizada ata de registro de preços

Nome do responsável pela demanda: Marcos Aurélio Dettmann

E-mail institucional: contato@camarasantamaria.es.gov.br

1. Informações Gerais

Nº do processo administrativo anterior: **962/2023**

Modalidade adotada na contratação anterior: **Dispensa de Licitação**

Gestor(a) do contrato (fiscal) ou gerenciador(a) da ATA: **Comissão de Compras**

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior: **não tem**

Encerramento da vigência do instrumento anterior: **não tem**

2. Justificativa/Necessidade da Contratação

Requeremos abertura de processo para aquisição de Material de Consumo em sua classificação “Material de Expediente”, para suprir as necessidades desta casa de Leis.

Vale ressaltar que as quantidades citadas estarão atendendo as necessidades encontradas no setor, e informamos que já estamos com o estoque em baixa quantidade assim se faz necessário a aquisição deste montante.

A quantidade dos produtos foi colhida no setor de almoxarifado pelo servidor Marcos Aurélio Dettmann.



03
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

3. Quantidade de Material a ser Contratado

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO
01	05	caixa	Caneta esferográfica de cor azul, ponta média de 1.0mm, caixa com 50 unidades
02	02	caixa	Caneta esferográfica de cor preta, ponta média de 1.0mm, caixa com 50 unidades
03	40	unidade	Pasta A-Z formato: 350mm x 280mm x 80mm, tigrado, ref. 9010 – ofício largo
04	60	caixa	Clips caixa com 100 unidades, número 2/0
05	150	pacote	Papel oficio A4, pacote com 500 folhas cada
06	02	caixa	Caneta Marca texto amarelo, contendo 12 unidades cada
07	30	pacote	Bloco de recados 38x50mm com 100 folhas cada, pacote com 4 blocos
08	02	caixa	Caixa de arquivo 250x130x350mm, contendo 50 unidades
09	10	unidade	Porta caneta duplo acrílico Transparente
10	30	unidade	Pasta aba elástico oficio transparente sem dorso
11	01	caixa	Cola Branca Escolar Liquida 90 Gramas, contendo 12 Und
12	20	pacote	Grampo plástico dimensões: 195mm x 7mm x 58mm, contendo 50 jogos
13	05	pacote	Grampo plástico, dimensões: 300mm x 9mm x 58mm contendo 50 jogos
14	05	pacote	Marcador de pagina adesivo, contendo 200 marcadores
15	20	unidade	Cola em bastão stick ultra 10g
16	10	unidade	Régua 30CM Grossa
17	10	unidade	Prancheta oficio em MDF, prendedor de metal
18	16	pacote	Pilha Alcalina AAA Palito, contendo 4 unidades
19	12	pacote	Pilha Alcalina AA, contendo 4 unidades
20	40	unidade	Bateria de 9v alcalina, longa duração, aprovado pelo INMETRO.

4. Dotação a ser adotada: 33903000000 - Material de consumo- Ficha 0000010

5. Data Prevista Para Início da Realização do Objeto: Agosto 2025

6. Documentos Anexos à Solicitação de Demanda: não há



04
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Data: 15 de outubro de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Marcos Aurélio Dettmann

Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de material de expediente (escritório e outros).

OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresas especializadas para fornecimento de Material de Consumo em sua classificação “material de expediente” no que tange matérias para os gabinetes e administração da Câmara Municipal atendendo a demanda necessária dos setores supracitados. ex: papel, caneta e matérias de escritório em geral.

2. JUSTIFICATIVA

3.1. Esses materiais são de suma importância para o atendimento à população e o andamento dos processos administrativos e afins. Sendo primordiais para o desenvolvimento dos setores e dos trabalhos executados pelos legisladores e sistemas operacionais dando assim maior transparência do setor público e atendendo as normas que rege o legislativo.

A aquisição dos materiais atenderá os gabinetes e todos corpo do órgão supracitado.

4. OBJETIVOS

4.1. Ofertar materiais para o desenvolvimento dos trabalhos trará não só qualidade e sim formas de atender os servidores, vereadores e população em geral que realizam visitas aos gabinetes dos vereadores e setores administrativos.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	05	caixa	Caneta esferográfica de cor azul, ponta média de 1.0mm, caixa com 50 unidades
02	02	caixa	Caneta esferográfica de cor preta, ponta média de 1.0mm, caixa com 50 unidades
03	40	unidade	Pasta A-Z formato: 350mm x 280mm x 80mm, tigrado, ref.



06
S. Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

			9010 – ofício largo
04	60	caixa	Clips caixa com 100 unidades, número 2/0
05	150	pacote	Papel oficio A4, pacote com 500 folhas cada
06	02	caixa	Caneta Marca texto amarelo, contendo 12 unidades cada
07	30	pacote	Bloco de recados 38x50mm com 100 folhas cada, pacote com 4 blocos
08	02	caixa	Caixa de arquivo 250x130x350mm, contendo 50 unidades
09	10	unidade	Porta caneta duplo acrílico Transparente
10	30	unidade	Pasta aba elástico oficio transparente sem dorso
11	01	caixa	Cola Branca Escolar Liquida 90 Gramas, contendo 12 Und
12	20	pacote	Grampo plástico dimensões: 195mm x 7mm x 58mm, contendo 50 jogos
13	05	pacote	Grampo plástico, dimensões: 300mm x 9mm x 58mm contendo 50 jogos
14	05	pacote	Marcador de pagina adesivo, contendo 200 marcadores
15	20	unidade	Cola em bastão stick ultra 10g
16	10	unidade	Régua 30CM Grossa
17	10	unidade	Prancheta oficio em MDF, prendedor de metal
18	16	pacote	Pilha Alcalina AAA Palito, contendo 4 unidades
19	12	pacote	Pilha Alcalina AA, contendo 4 unidades
20	40	unidade	Bateria de 9v alcalina, longa duração, aprovado pelo INMETRO.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue em um único lote, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo.

6.2. A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa deverá realizar a substituição imediata.

7. PAGAMENTO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma imediata, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente.

9.2. O objeto quando da entrega, deverá conter data de validade.

9.3. O transporte e o descarregamento do objeto deverão correr por conta exclusiva da contratante, sem qualquer custo adicional.

9.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 0000010

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Observar se rigorosamente os matérias e as especificações contida na nota fiscal em acordo no a AF (autorização de fornecimento);
- c) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

- a) Comprometer-se a cumprir a entrega em até 12 (doze) horas após solicitação;
- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato, inclusive o transporte dos mesmos;
- c) No caso de o objeto não estar dentro das normas exigidas, fazer os devidos ajustes no prazo máximo de 24h;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de outubro de 2024.

MARCOS AURELIO DETTMANN

Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa N° 10.942

Participante GABINETE DA PRESIDENCIA

Responsável JOEL PONATH 01

Data e Hora 15/10/2024 11:23

21
JOEL PONATH 01
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 15 de outubro de 2024

PROTOCOLO**ENCAMINHAMENTO**Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N°
000896/2024**

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

18/10/24
R.B.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Gerado por: joel.ponath

Página 1 de 1

15/10/2024 11:23



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 6/2025 - 27/01/2025 10:12
Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024
Estrutura Organizacional	00000007.00000000 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	MARCOS AURELIO DETTMANN [REDACTED]
Local de Entrega/Execução	00000001.00000019 - SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
Histórico	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.
Dotação	2025 10 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 150000000001

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00057102 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MEDIA 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade	5,000000	0,000000	0,00
2		00057068 - PASTA AZ OFICIO.. FORMATO 350MMx280MMx80MM, TIGRADO, REF. 9010 - OFICIO LARGO	unidade	40,000000	0,000000	0,00
3		00057104 - CLIPS Nº2 CLIPS Nº2	caixa	60,000000	0,000000	0,00
4		00057067 - PAPEL A4.. PAPEL A4..	pacote	150,000000	0,000000	0,00
5		00057092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM BLOCO ADESIVO 38X50MM	pacote	30,000000	0,000000	0,00
6		00057199 - CAIXA PARA ARQUIVO.. 250X130X350MM, com 50 unidades.	unidade	2,000000	0,000000	0,00
7		00057082 - PORTA CANETA DUPLO ACRILICO TRANSPARENTE	unidade	10,000000	0,000000	0,00
8		00057650 - PASTA ABA ELASTICO Oficio transparente sem dorso	unidade	30,000000	0,000000	0,00
9		00057651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO Contendo 200 marcadores	pacote	5,000000	0,000000	0,00
10		00057652 - COLA BASTÃO STICK ultra 10g	unidade	20,000000	0,000000	0,00
11		00057088 - REGUA GROSSA 30 CM	unidade	10,000000	0,000000	0,00
12		00057079 - PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR EM METAL	unidade	10,000000	0,000000	0,00
13		00057850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA cor preta, ponta media de 1.0mm caixa com 50 unidades.	unidade	2,000000	0,000000	0,00
14		00057091 - COLA BRANCA.. escolar liquida 90 gramás caixa com 12 unid.	unidade	1,000000	0,000000	0,00
15		00057080 - GRAMPO PLASTICO dimensões: 195mm x 7mm x 58mm	pacote	20,000000	0,000000	0,00
16		00058504 - GRAMPO PLASTICO dimensões 300mm x 9mm x 112mm	pacote	5,000000	0,000000	0,00
17		00057196 - PILHA ALCALINA AAA	unidade	16,000000	0,000000	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



	<i>palito, pacote com 04 unidades</i>				0,00
18	00057195 - PILHA ALCALINA AA <i>pacote com 04 unidades</i>	unidade	12,000000	0,000000	0,00
19	00050062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062) <i>LONGA DURACAO; APROVADA PELO INMETRO;</i>	unidade	40,000000	0,000000	0,00
20	00058041 - CANETA MARCA TEXTO novo <i>Caixa com 12 unidades</i>	caixa	2,000000	0,000000	0,00
					0,00
					0,00

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

28/01/2025 11:07



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024

Pesquisa de Preços 000007/2025 - 28/01/2025 11:11:37

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	Rapelaria Fazendade SMJ				
Endereço:	Av. Frederico Gruhlke, 754 Centro - SMJ				
CNPJ:	06.945.459/0001-44	Inscrição Estadual: 082.280.38-0			
Telefone de contato:	(27) 99355-8224	E-mail: FazendadeSMJ@gmail.com			
Válidade da proposta:	15 dias	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)			
Condições de pagamento:	15 dias	Dados bancários: Pix [REDACTED]			

50062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062)						
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BATERIA ALCALINA 9V (00050062) LONGA DURACAO; APROVADA PELO INMETRO;		unidade	40,000000	ELGIN	15,70	628,00
57067 - PAPEL A4..						
PAPEL A4.. PAPEL A4..	Report	pacote	150,000000	Report	35,99	4'798,50
57068 - PASTA AZ OFICIO..						
PASTA AZ OFICIO.. FORMATO 350MMx280MMx80MM, TIGRADO, REF. 9010 - OFICIO LARGO		unidade	40,000000	FRAMA	R\$ 53,60	544,00
57079 - PRANCHETA						
PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR EM METAL		unidade	10,000000	Ganga	R\$ 81,50	85,00
57080 - GRAMPO PLASTICO						
GRAMPO PLASTICO dimensões: 195mm x 7mm x 58mm		pacote	20,000000	DELLU	16,50	330,00
57082 - PORTA CANETA						
PORTA CANETA DUPLO ACRILICO TRANSPARENTE		unidade	10,000000	WALEU	15,50	155,00
57088 - REGUA						
REGUA GROSSA 30 CM		unidade	10,000000	WALEU	3,70	37,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	57091 - COLA BRANCA..					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
COLA BRANCA.. escolar líquida 90 gramas caixa com 12 unid.	unidade	1,000000	IRIS	R\$ 45,00	45,00	
Item	57092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM					
BLOCO ADESIVO 38X50MM BLOCO ADESIVO 38X50MM	pacote	30,000000	JOCAR	R\$ 6,20	186,00	
Item	57102 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL					
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MEDIA 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade	5,000000	COMPACTOR	R\$ 2,50	212,50	
Item	57104 - CLIPS N°2					
PS N°2 CLIPS N°2	caixa	60,000000	ACC	R\$ 4,00	240,00	
Item	57195 - PILHA ALCALINA AA					
PILHA ALCALINA AA pacote com 04 unidades	unidade	12,000000	MAX PRINT	R\$ 1,20	14,40	
Item	57196 - PILHA ALCALINA AAA					
PILHA ALCALINA AAA palito, pacote com 04 unidades	unidade	16,000000	MAX PRINT	R\$ 1,20	19,20	
Item	57199 - CAIXA PARA ARQUIVO..					
CAIXA PARA ARQUIVO.. 250X130X350MM, com 50 unidades.	caixa	2,000000	FAMA	R\$ 40,00	80,00	
Item	57650 - PASTA ABA ELASTICO					
PASTA ABA ELASTICO cor transparente sem dorso	unidade	30,000000	POLIBRAS	R\$ 1,75	52,50	
Item	57651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO					
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO Contendo 200 marcadores	pacote	5,000000	—	—	—	
Item	57652 - COLA BASTÃO STICK					
COLA BASTÃO STICK ultra 10g	unidade	20,000000	LEOBUR	R\$ 1,30	26,00	
Item	57850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA					
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA cor preta, ponta media de 1.0mm caixa com 50 unidades.	unidade	2,000000	COMPACTOR	R\$ 2,50	50,00	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	58041 - CANETA MARCA TEXTO novo					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CANETA MARCA TEXTO novo Caixa com 12 unidades	caixa	2,000000	JOCAR	20,00	40,00	
58504 - GRAMPO PLASTICO						
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
GRAMPO PLASTICO dimensões 300mm x 9mm x 112mm	pacote	5,000000	DELLO	R\$ 25,00	125,00	

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 3

29/01/2025 11:35



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II

Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024

Pesquisa de Preços 000007/2025 - 28/01/2025 11:11:37

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:

Papelaria JHM nitz LTDA

Endereço:

CNPJ:	Inscrição Estadual:
Telefone de contato:	E-mail:
Válida da proposta:	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento:	Dados bancários:

Item	50062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062)					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
BATERIA ALCALINA 9V (00050062) LONGA DURACAO; APROVADA PELO INMETRO;	/	unidade	40,000000	Eveready 24,50	980,00	
Item	57067 - PAPEL A4..					
PAPEL A4.. PAPEL A4..	/	pacote	150,000000	Repart	32,90	4935,00
Item	57068 - PASTA AZ OFICIO..					
PASTA AZ OFICIO.. FORMATO 350MMx280MMx80MM, TIGRADO, REF. 9010 - OFICIO LARGO	/	unidade	40,000000	Económica 18,90	756,00	
Item	57079 - PRANCHETA					
PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR EM METAL	/	unidade	10,000000	Duratone 8,77	87,70	
Item	57080 - GRAMPO PLASTICO					
GRAMPO PLASTICO dimensões: 195mm x 7mm x 58mm	/	pacote	20,000000		54,90	298,00
Item	57082 - PORTA CANETA					
PORTA CANETA DUPLO ACRILICO TRANSPARENTE	/	unidade	10,000000	Normed 10,00	100,00	
Item	57088 - REGUA					
REGUA GROSSA 30 CM	/	unidade	10,000000	Valer 3,55	35,50	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	57091 - COLA BRANCA..					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
COLA BRANCA.. escolar líquida 90 gramas caixa com 12 unid.	unidade	1,000000		37,80	37,80	
Item	57092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
BLOCO ADESIVO 38X50MM BLOCO ADESIVO 38X50MM	pacote	30,000000		3,75	112,50	
Item	57102 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MEDIA 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade	5,000000	compostor	39,90	199,50	
Item	57104 - CLIPS N°2					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CLIPS N°2 CLIPS N°2	caixa	60,000000		4,45	267,00	
Item	57195 - PILHA ALCALINA AA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PILHA ALCALINA AA pacote com 04 unidades	unidade	12,000000		15,20	182,40	
Item	57196 - PILHA ALCALINA AAA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PILHA ALCALINA AAA palito, pacote com 04 unidades	unidade	16,000000		8,77	140,32	
Item	57199 - CAIXA PARA ARQUIVO..					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CAIXA PARA ARQUIVO.. 250X130X350MM, com 50 unidades.	caixa	2,000000		275,00	550,00	
Item	57650 - PASTA ABA ELASTICO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PASTA ABA ELASTICO o transparente sem dorso	unidade	30,000000		3,55	106,50	
Item	57651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO Contendo 200 marcadores	pacote	5,000000		7,25	36,25	
Item	57652 - COLA BASTÃO STICK					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
COLA BASTÃO STICK ultra 10g	unidade	20,000000		3,50	70,00	
Item	57850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA cor preta, ponta media de 1.0mm caixa com 50 unidades.	unidade	2,000000	compostor	39,90	79,80	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	58041 - CANETA MARCA TEXTO novo					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CANETA MARCA TEXTO novo Caixa com 12 unidades	caixa	2,000000		31,86	63,72	
Item	58504 - GRAMPO PLASTICO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
GRAMPO PLASTICO dimensões 300mm x 9mm x 112mm	pacote	5,000000		23,50	117,50	

Gerado por: alessandra.binova

3 de 3

29/01/2025 11:35

PAPELARIA JHM NITZ LTDA
30.675.755/0001-57
081.061.38-2
Av. Frederico Grulke, 868 A - Centro
CEP 29.645-000
Santa Maria de Jetibá - ES

Proposta Comercial Nº 971



Para
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Endereço do Cliente

31.815.897/0001-35
 RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 155, CENTRO
 Santa Maria de Jetibá - 29.645-000, ES

Vendedor(a): Sthefanie

Itens de produto ou serviço

Nº		Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1		BATERIA 9V ELGIN	11392	40,00	UN	11,20	448,00
2		Papel A4 500 fls C/10 PCTS Report Papel sulfite branco a4 75g 210 x297 500fls report premium suzano Uma marca forte e eficiente, líder em performance, ideal para o seu negócio. Melhor desempenho em relação aos papéis convencionais, proporcionando impressão de imagens mais ricas e verdadeiras, preto mais intenso e secagem mais rápida. Não atola Resiste mais Não borra Produto sustentável feito a partir de árvores plantadas e colhidas para esse fim. Papel alcalino Papel reciclável Isento de cloro elementar GRAMATURA: 75g/m² Formato A4 (resma com 500 folhas)	58849894	15,00	CX	245,90	3.688,50
3		REGISTRADOR AZ OF LL ECON PRETA	147	40,00	UN	16,65	666,00
4		PRANCHETA EUCADEX MADEIRA	PR 5001	10,00	UN	5,35	53,50
5		GRAMPO PLASTICO ROMEU E JULIETA PCT C/10	GP/10	20,00	UN	0,70	14,00
6		PORTA CANETAS E CLIPS MAXCRIL CRISTAL	10250034	10,00	UN	7,50	75,00
7		REGUA ACRÍLICA MAXCRIL 30CM <i>não atende especificações</i>	8161	10,00	UN	2,00	20,00
8		COLA BRANCA MERCUR 90g	902015	12,00	UN	3,90	46,80
9		OFF STICK - BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38mm x 50mm	10469	30,00	UN	3,40	102,00
10		CANETA BIC 1.0 CRIS.AZUL	828560	250,00	UN	0,89	222,50

11		CLIPS 210 (00) GALVANIZADO CX1725		1879	60,00	UN	16,80	1.008,00
12		PILHA PEQUENA ALCAL. RAYOVAC C/2	X		24,00		4,30	103,20
13		PILHA AAA ALCAL.PALITO RAYOVAC C/2	X		32,00		4,80	153,60
14		ARQ MORTO 35X13X25CM NOVAONDA AZ			100,00	UN	4,80	480,00
15		OFF STICK - BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76mm x 19mm		10470	5,00	PCT	2,55	12,75
16		COLA EM BASTAO 10G SEM COR (1/10)		027100000	20,00	UN	3,15	63,00
17		CANETA BIC 1.0 CRISTAL PRETA		0069	100,00	UN	0,89	89,00
18		MARCA-TEXTO FLUORESCENTE DASHLIGHT AMARELO 12UN		CA2201	2,00	CX	7,90	15,80
19		PASTA PLASTICA FC OFICIO.CRISTAL		1021.CR	30,00	UN	2,00	60,00
Número de itens: 19 Soma das quantidades: 810,00							Total dos itens	7.321,65

Data	Total dos itens	Total da proposta
06/02/2025	7.321,65	7.321,65

Condições gerais

Válideza da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente,
Departamento de vendas





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

PROCESSO Nº. 896/2024

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 13 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ N° 31.815.897/0001-35



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

(Processo Administrativo nº 896/2024)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 007/2025 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 18/02/2025 (terça-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL, ou via telefônica por meio do número (27) 9-9807-5660

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 18/02/2025 (terça-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.

Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2025.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ Nº
31.815.897/0001-35



A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.1.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esses materiais são de suma importância para o atendimento à população e o andamento dos processos administrativos e afins. Sendo primordiais para o desenvolvimento dos setores e dos trabalhos executados pelos legisladores e sistemas operacionais dando assim maior transparência do setor público e atendendo as normas que rege o legislativo. A aquisição dos materiais atenderá os gabinetes e todos corpo do órgão supracitado.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **18/02/2025 (terça-feira) às 17 horas.**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ Nº
31.815.897/0001-35



- 4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 5.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor **GLOBAL POR ITEM** praticado em mercado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 13 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ N° 31.815.897/0001-35



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de material de expediente (escritório e outros).

OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresas especializadas para fornecimento de Material de Consumo em sua classificação “material de expediente” no que tange matérias para os gabinetes e administração da Câmara Municipal atendendo a demanda necessária dos setores supracitados. ex: papel, caneta e matérias de escritório em geral.

2. JUSTIFICATIVA

3.1. Esses materiais são de suma importância para o atendimento à população e o andamento dos processos administrativos e afins. Sendo primordiais para o desenvolvimento dos setores e dos trabalhos executados pelos legisladores e sistemas operacionais dando assim maior transparência do setor público e atendendo as normas que rege o legislativo.

A aquisição dos materiais atenderá os gabinetes e todos corpo do órgão supracitado.

4. OBJETIVOS

4.1. Ofertar materiais para o desenvolvimento dos trabalhos trará não só qualidade e sim formas de atender os servidores, vereadores e população em geral que realizam visitas aos gabinetes dos vereadores e setores administrativos.

5. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO
01	05	caixa	Caneta esferográfica de cor azul, ponta média de 1.0mm, caixa com 50 unidades
02	02	caixa	Caneta esferográfica de cor preta, ponta média de 1.0mm, caixa com 50 unidades
03	40	unidade	Pasta A-Z formato: 350mm x 280mm x 80mm, tigrado, ref. 9010 – ofício largo
04	60	caixa	Clips caixa com 100 unidades, número 2/0
05	150	pacote	Papel oficio A4, pacote com 500 folhas cada
06	02	caixa	Caneta Marca texto amarelo, contendo 12 unidades cada
07	30	pacote	Bloco de recados 38x50mm com 100 folhas cada, pacote com 4 blocos
08	02	caixa	Caixa de arquivo 250x130x350mm, contendo 50 unidades
09	10	unidade	Porta caneta duplo acrílico Transparente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ Nº

31.815.897/0001-35



10	30	unidade	Pasta aba elástico ofício transparente sem dorso
11	01	caixa	Cola Branca Escolar Liquida 90 Gramas, contendo 12 Und
12	20	pacote	Grampo plástico dimensões: 195mm x 7mm x 58mm, contendo 50 jogos
13	05	pacote	Grampo plástico, dimensões: 300mm x 9mm x 58mm contendo 50 jogos
14	05	pacote	Marcador de pagina adesivo, contendo 200 marcadores
15	20	unidade	Cola em bastão stick ultra 10g
16	10	unidade	Régua 30CM Grossa
17	10	unidade	Prancheta ofício em MDF, prendedor de metal
18	16	pacote	Pilha Alcalina AAA Palito, contendo 4 unidades
19	12	pacote	Pilha Alcalina AA, contendo 4 unidades
20	40	unidade	Bateria de 9v alcalina, longa duração, aprovado pelo INMETRO.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue em um único lote, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo.

6.2. A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa deverá realizar a substituição imediata.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma imediata, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente.

9.2. O objeto quando da entrega, deverá conter data de validade.

9.3. O transporte e o descarregamento do objeto deverão correr por conta exclusiva da contratante, sem qualquer custo adicional.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ N°

31.815.897/0001-35



9.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 0000010

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- Observar se rigorosamente os matérias e as especificações contida na nota fiscal em acordo no AAF (autorização de fornecimento);
- Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Comprometer-se a cumprir a entrega em até 12 (doze) horas após solicitação;
- Fornecer o material necessário a execução do contrato, inclusive o transporte dos mesmos;
- No caso de o objeto não estar dentro das normas exigidas, fazer os devidos ajustes no prazo máximo de 24h;
- Fornecer nota fiscal dos materiais.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de outubro de 2024.

MARcos AURELIO DETTMANN

Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 896/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:	Inscrição Estadual:
Telefone de contato:	E-mail:
Validade da proposta:	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento:	Dados bancários:

Item	50062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062)					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BATERIA ALCALINA 9V (00050062)		unidade	40,000000			
LONGA DURACAO; APROVADA PELO INMETRO;						

Item	57067 - PAPEL A4..					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PAPEL A4..		pacote	150,000000			
PAPEL A4..						

Item	57068 - PASTA AZ OFICIO..					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PASTA AZ OFICIO..		unidade	40,000000			
FORMATO 350MMx280MMx80MM, TIGRADO, REF. 9010 - OFICIO LARGO						

Item	57079 - PRANCHETA					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PRANCHETA		unidade	10,000000			
OFICIO EM MDF						
PRENDEDOR EM METAL						



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ N° 31.815.897/0001-35



Item

57080 - GRAMPO PLASTICO

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

GRAMPO PLASTICO

pacote

20,000000

dimensões: 195mm x 7mm x 58mm

Item

57082 - PORTA CANETA

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

PORTA CANETA

unidade

10,000000

DUPLO ACRILICO TRANSPARENTE

Item

57088 - REGUA

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

REGUA

unidade

10,000000

GROSSA 30 CM

Item

57091 - COLA BRANCA..

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

COLA BRANCA..

unidade

1,000000

Item

57092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

BLOCO ADESIVO 38X50MM

pacote

30,000000

BLOCO ADESIVO 38X50MM

Item

57102 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

CANETA ESFEROGRAFICA AZUL

unidade

5,000000

PONTA MEDIA 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES

Item

57104 - CLIPS N°2

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

CLIPS N°2

caixa

60,000000

CLIPS N°2

Item

57195 - PILHA ALCALINA AA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000 CNPJ N°

31.815.897/0001-35



Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
PILHA ALCALINA AA <i>pacote com 04 unidades</i>	unidade	12,000000			
<i>Item</i>	57196 - PILHA ALCALINA AAA				
PILHA ALCALINA AAA <i>palito, pacote com 04 unidades</i>	unidade	16,000000			
<i>Item</i>	57199 - CAIXA PARA ARQUIVO..				
CAIXA PARA ARQUIVO.. <i>250X130X350MM, com 50 unidades.</i>	caixa	2,000000			
<i>Item</i>	57650 - PASTA ABA ELASTICO				
PASTA ABA ELASTICO <i>Ofício transparente sem dorso</i>	unidade	30,000000			
<i>Item</i>	57651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO				
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO <i>tendo 200 marcadores</i>	pacote	5,000000			
<i>Item</i>	57652 - COLA BASTÃO STICK				
COLA BASTÃO STICK <i>ultra 10g</i>	unidade	20,000000			
<i>Item</i>	57850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA				
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA <i>cor preta, ponta media de 1.0mm caixa com 50 unidades.</i>	unidade	2,000000			



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



Item	58041 - CANETA MARCA TEXTO novo					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CANETA MARCA TEXTO novo		caixa	2,000000	*		
<i>Caixa com 12 unidades</i>						
Item	58504 - GRAMPO PLASTICO					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
GRAMPO PLASTICO		pacote	5,000000			
<i>dimensões 300mm x 9mm x 112mm</i>						

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

Santa Maria de Jetibá**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 14 de fevereiro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/b3daa819213423cae4e3cd4427d0aac8.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99807-5660 ou pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 896/2024

Processo de Dispensa: nº 07/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data de Início de Recebimento de Proposta: **17/02/2025**

Data Final de Recebimento de Proposta: **19/02/2025**

E-mail para envio de proposta: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento:

leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 13 de fevereiro de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1494088

São Domingos do Norte**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão com capacidade de 20 litros (recarga) e gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijão 13kg (recarga), entregues de forma parcelada, através de Pedidos de Fornecimento, para 12 (doze) meses.** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 19 de fevereiro de 2025, às 23:59 horas. O Termo de Referência e demais esclarecimentos

poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@camarasdn.es.gov.br ou pelo telefone (27) 99815-4430.

São Domingos do Norte - ES, 14 de fevereiro de 2025.

Camila Zonta Zorzanelli

Agente de Contratação

Protocolo 1494403

Viana**Aviso de Licitação****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1032/2025

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0001

A Câmara Municipal de Viana torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para **FORNECIMENTO, LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-ES**, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Abertura: 09:00 , do dia 06 de março de 2025.

Local: Portal de Compras Públicas

Viana - ES, 14 de fevereiro de 2025.

Fabiola Quintino
Pregoeira

Protocolo 1494774

Entidades Municipais**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz****Resultado de Licitação****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000013/2024**

ID TCES: 2024.009E0100001.09.0021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral nomeado através do Decreto Municipal nº 39.047/2021, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024**

PROCESSO Nº 052/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024					
Compra	796 - Pesquisa de Preços 000007/2025 - 28/01/2025 11:11:37					
Objeto	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.					
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA PLANNER PAPER LTDA 26.175.311/0001-85 Rua HENRIQUE POTRAZ, 368 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9994-4787 (27)99941-1379 papelariaplannerpaper@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
4	00057067 - PAPEL A4.. 500 folhas cada	pacote	REPORT	150	24,590000	3.688,50
5	00057092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM Contendo 4 blocos com 100 unidades cada	pacote		30	3,400000	102,00
6	00057199 - CAIXA PARA ARQUIVO.. 250X130X350MM, com 50 unidades.	caixa		2	240,000000	480,00
8	00057650 - PASTA ABA ELASTICO Oficio transparente sem dorso	unidade		30	2,000000	60,00
9	00057651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO Contendo 200 marcadores	pacote		5	2,550000	12,75
12	00057079 - PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR EM METAL	unidade		10	5,350000	53,50
14	00057091 - COLA BRANCA.. escolar liquida 90 gramas caixa com 12 unid.	unidade		1	3,900000	3,90
19	00050062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062) LONGA DURACAO; APROVADA PELO INMETRO;	unidade		40	11,200000	448,00
20	00058041 - CANETA MARCA TEXTO novo Caixa com 12 unidades	caixa		2	7,900000	15,80
						<i>Total Fornecedor:</i> 4.864,45
						<i>Total Geral:</i> 6.718,35



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024					
Compra	796 - Pesquisa de Preços 000007/2025 - 28/01/2025 11:11:37					
Objeto	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.					
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA 06.945.459/0001-44 Rua HERMANN MIERTSCHINK, 1 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000 1 2732648000 2797558224 FELICIDADESMJ@GMAIL.COM Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	00057068 - PASTA AZ OFICIO.. FORMATO 350MMx280MMx80MM, TIGRADO, REF. 9010 - OFICIO LARGO	unidade		40	13,600000	544,00
3	00057104 - CLIPS N°2 100 unidades cada	caixa		60	4,000000	240,00
10	00057652 - COLA BASTÃO STICK ultra 10g	unidade	LEO LEO	20	1,300000	26,00
17	00057196 - PILHA ALCALINA AAA palito, pacote com 04 unidades	unidade	MAXPRINT	16	7,200000	115,20
18	00057195 - PILHA ALCALINA AA pacote com 04 unidades	unidade	MAXPRINT	12	8,200000	98,40
Total Fornecedor:						1.023,60

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 3

27/02/2025 10:13



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024						
Compra	796 - Pesquisa de Preços 000007/2025 - 28/01/2025 11:11:37						
Objeto	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.						
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME 30.675.755/0001-57 Avenida FREDERICO GRULKE, 868 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000 2732631172 papelarianitz@limainfo.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)						
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	
1	00057102 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MEDIA 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade	COMPACTOR	5	39,900000	199,50	
7	00057082 - PORTA CANETA DUPLO ACRILICO TRANSPARENTE	unidade	ACRIMED	10	10,000000	100,00	
11	00057088 - REGUA GROSSA 30 CM	unidade	WALEU	10	3,550000	35,50	
13	00057850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA cor preta, ponta media de 1.0mm caixa com 50 unidades.	unidade	COMPACTOR	2	39,900000	79,80	
15	00057080 - GRAMPO PLASTICO dimensões 195mm x 7mm x 58mm	pacote		20	14,900000	298,00	
16	00058504 - GRAMPO PLASTICO dimensões 300mm x 9mm x 112mm	pacote		5	23,500000	117,50	
Total Fornecedor:							830,30

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 3

27/02/2025 10:13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.945.459/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2004
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA FELICIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FREDERICO GRULKE	NÚMERO 754	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELICIDADESMJ@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9755-8224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2025 às 11:01:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000359674

Identificação do Requerente: CNPJ N° 06.945.459/0001-44

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2025**, válida até **28/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0022.FE3D.1730.99D0**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA
CNPJ: 06.945.459/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:33 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **E3DB.DC7D.61ED.AC95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2995/2025

Certifico, para os devido fins que:

PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA

CPF/CNPJ: 06.945.459/0001-44

Endereço: Avenida Frederico Grulke Nº754, LOJA A - CENTRO -
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES CEP: 29645-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concorrentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:3a5e0538

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Quinta-feira, 27 de
Fevereiro de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.945.459/0001-44

Razão Social: PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME
Endereço: AV FREDERICO GRULKE 754 LOJA A / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021501141288282800

Informação obtida em 27/02/2025 11:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PAPELARIA FELICIDADE

CNPJ: 06.945.459/0001-44

Data de Expedição: 27/02/2025 11:05:51

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024351865 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.945.459/0001-44

Certidão nº: 11643595/2025

Expedição: 27/02/2025, às 11:03:45

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.945.459/0001-44**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME**

1. SOLINÉA BERGER RAMLOW, brasileira, [REDACTED], empresária, residente e domiciliada à [REDACTED], Santa Maria de Jetibá- ES, CEP: 29.645-000, portadora do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED] e o sócio Sr. ALAN RAMLOW, brasileiro, [REDACTED], nascido em [REDACTED] de [REDACTED] e [REDACTED], empresário, residente e domiciliado no Rua [REDACTED] [REDACTED], Santa Maria de Jetibá- ES, CEP: 29.645-000, portadora do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED], únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, regida sob a denominação social: PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME, com sede na rua Avenida Frederico Grulke, 754, Loja B, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, 29.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201825810 em sessão do dia 20 de agosto de 2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 06.945.459/0001-44, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1.1) A sócia SOLINÉA BERGER RAMLOW, resolvem se desligar da sociedade cedendo suas quotas a nova sócia, como segue:

1.2) A nova Sócia a Sra. HELENA RAMLOW, brasileira, natural de Santa Leopoldina-ES, [REDACTED], nascida em 18 de agosto de 1993, empresária, residente e domiciliada na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá – ES, portadora do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED], adquire 80% (oitenta por cento) das quotas do Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizados em moeda vigente do país;

1.3) A Sócia cedente Sr. SOLINÉA BERGER RAMLOW dão plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas.

2) Os sócios resolvem alterar a administração da sociedade passando a ser exercida pela sócia HELENA RAMLOW.

Solinéa Berger Ramlow

Solinéa Berger Ramlow Página 01

Alan Ramlow

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/11/2015

Arquivamento de 29/10/2015 Protocolo 156829274 de 29/10/2015

Nome da empresa PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME NIRE 32201825810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELVALIDADOCAS.aspx>

Chancela 6480361802248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a
seguinte redação:

ALAN RAMLOW, brasileiro, [REDACTED], nascido em [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED], empresário, residente e domiciliado no Rua [REDACTED], Santa Maria de Jetibá- ES, CEP: 29.645-000, portadora do CPF nº [REDACTED] 2 e Documento de Identidade nº [REDACTED] SPTC-ES

HELENA RAMLOW, brasileira, natural de Santa Leopoldina- ES, [REDACTED], nascida em [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED], empresária, residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], Santa Maria de Jetibá – ES, portadora do CPF nº [REDACTED] 7 e Documento de Identidade nº [REDACTED] S

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial: PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME;

Cláusula Segunda: A sociedade terá sede e domicílio na Av Frederico Grulke, 754, Loja B, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, Cep: 29.645-000.

Cláusula Terceira: O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios assim como segue:

1.1) A Sócia Sra. HELENA RAMLOW, possui R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já integralizados em moeda vigente do país, perfazendo 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota;

1.2) O Sócio Sr. ALAN RAMLOW, integraliza neste ato o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizados em moeda vigente do país, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Helena Ramlow

Solineá Berger Ramlow Página 02

Alan Ramlow



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME

HELENA RAMLOW	20.000 QUOTAS	80,00%	R\$ 20.000,00
ALAN RAMLOW	5.000 QUOTAS	20,00%	R\$ 5.000,00
TOTAL	25.000 QUOTAS	100,00%	R\$ 25.000,00

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade será:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERV PRESTADOS PRINCIP NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Atividade Principal:

4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
---------	--

Atividades Secundárias:

4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8219901	FOTOCÓPIAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do contrato de constituição, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

Helena Ramlow

Silvânia Burger Ramlow

Alan Ramlow

Página 03

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

06/11/2015

Certifico o Registro em 05/11/2015

Arquivamento de 29/10/2015 Protocolo 156829274 de 29/10/2015

Nome da empresa PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME NIRE 32201825810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELVALIDADOC.S.aspx>

Chancela 6480361802248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME**



Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. HELENA RAMLOW, com os poderes e atribuições de fazer uso da mesma única e exclusivamente em transação da sociedade, que fará o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

Helena Ramlow

Solineia Berger Ramlow Página 04

Afon Ramlow

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certificado o Registro em 05/11/2015

Arquivamento de 29/10/2015 Protocolo 156829274 de 29/10/2015

Nome da empresa PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME NIRE 32201825810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6480361802248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

06/11/2015



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME**

possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra forma a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá- ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Santa Maria de Jetibá - ES, em 06 de outubro de 2015

Solinéa Berger Ramlow
SOLINÉA BERGER RAMLOW

Alan Ramlow
ALAN RAMLOW

Helena Ramlow
HELENA RAMLOW



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2015 SOB N°: 20156829274
Protocolo: 15/6829274-4, DE 14/10/2015

Empresa: 32 2 0182581 0
PAPELARIA FELICIDADE SMJ
LTDA ME

[Signature]
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Página 05



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da Empresa): Papelaria Felicidade SMJ Ltda

CNPJ: 06.945.459/0001-44

Endereço: Jv. Frederico Grulker, 754. Centro. SMJ

Telefone: [REDACTED] 4 E-mail: FELICIDADESMJ @ GMAIL.COM

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Helena Rambau Aquino, portador(a) do CPF nº [REDACTED] na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

Santa Maria de Jetibá - ES, 08 de janeiro de 2025

Helena Rambau Aquino

(Nome do Representante Legal)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.675.755/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/12/1985

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA JHM NITZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPELARIA NITZ

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FREDERICO GRULKE

NÚMERO
868

COMPLEMENTO
TERREOTERREO

CEP
29.645-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA MARIA DE JETIBÁ

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
APOTRATZ@UOL.COM.BR

TELEFONE
(27) 3263-1104/ (27) 3263-1172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2025 às 11:01:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000359647

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.675.755/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2025**, válida até **28/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.7C3D.1730.990F**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA JHM NITZ LTDA
CNPJ: 30.675.755/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:28 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **4C64.4C0A.18D7.38D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2996/2025

Certifico, para os devido fins que:

PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME

CPF/CNPJ: 30.675.755/0001-57

Endereço: Nº , --- CEP:

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concorrentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:**72abb9fb**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115 , Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.675.755/0001-57

Razão Social: PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME

Endereço: AV AV FREDERICO GRULKE 868 A / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021318450301628888

Informação obtida em 27/02/2025 10:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PAPELARIA JHM NITZ

CNPJ: 30.675.755/0001-57

Data de Expedição: 27/02/2025 11:06:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024351870 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA JHM NITZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.675.755/0001-57

Certidão nº: 11643954/2025

Expedição: 27/02/2025, às 11:04:42

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA JHM NITZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.675.755/0001-57**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)
 32201572121

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA
 2062

N° DE MATRÍCULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

25/10/16

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCEES)

16/582003-9



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81600000362026
 DBE analisado.
 Emitida em 19/10/2016 - V3

NOME: PAPELARIA JHM NITZ LTDA EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	Descrição do Ato/Evento
0	002			ALTERAÇÃO
	021	1		Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Igor Tinoco F
 Técnico de Registro

SANTA MARIA DE JETIBÁ

19/10/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOELMA NITZ HOLZ

Assinatura:

Telefone de contato: (27)32631172

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

Data

NÃO

/ /

Responsável

NÃO

/ /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

25/10/16

Uelto G. Santos Silva
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

/ /

Voga

Presidente da

OBSERVAÇÕES:



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB N°: 20165820039

Protocolo: 16/582003-9, DE 21/10/2016

Empresa: 32 2 0157212 1
 PAPELARIA JHM NITZ LTDA EPP

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o registro do arquivamento sob número 20165820039 em 25/10/2016, da empresa registrada nesta sob o NIRE 32201572121
 e protocolo 165820039 de 21/10/2016. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2016 por Paulo Cesar Juffo - Secretario Geral.
 Valide este documento com a chancela 10081863207047 em <https://www.jucees.es.gov.br/autenticidade>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.73.64.50.13 - 30.675.755.000.157

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PAPELARIA JHM NITZ LTDA - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.675.755/0001-57
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

25/10/16

Anuska Rocha Oliveira Nicchio
Técnica de Registro
Empresarial - JUCEES

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

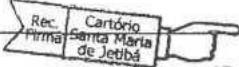
Preposto

NOME
JOELMA NITZ HOLZ

CPF
[REDACTED]

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DA SEDE
Av. Frederico Grulke, 624 - CEP 29.645-000 - Santa Maria de Jetibá - ES - Tel: (27) 3263-1668

Reconheço por semelhança à(s) firma(s) de JOELMA NITZ HOLZ, e dou te,
Em Testeú da verdade.
Santa Maria de Jetibá - ES, 20 de outubro de 2016-15:38:29. Cod.: 00224073-07

Marlon Cesar Belisario-Tabelião Substituto
Selos: 023648.VXY1604.06324, Consulte autenticidade em www.ties.jus.br
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 1,18 Total: R\$ 1,18,00

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016





Folha 01/04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA - PAPELARIA JHM NITZ LTDA
EPP**

JOELMA NITZ HOLZ, brasileira, comerciante, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em [REDACTED], natural de Santa Leopoldina -ES, portadora do RG nº [REDACTED] SPTC - ES e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] - Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000, filha de Paulo Nitz e Sabina Holz Nitz.

ERICH HOLZ, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em [REDACTED], natural de Santa Leopoldina -ES, portador do RG nº [REDACTED] - SSP - ES e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] - Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000, filho de Julio Holz e Elza Jacob Holz, únicos sócios da empresa **PAPELARIA JHM NITZ LTDA EPP**, estabelecida na AV. Frederico Grulke, nº 868 A, Centro - Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000, registrada na JUCEES sob o nº 32201572121 em 12/12/1985, com CNPJ - 30.675.755/0001-57, resolvem de comum acordo por este instrumento particular, alterar seu Contrato Social conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para AV. Frederico Grulke, nº 868 - Terreo, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29.645-000

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto a CNAE 4761-0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE 4755-5-02 Comercio varejista de artigos de armário, CNAE 4763-6-01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE 4721-1-04 Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4751-2-01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA – o exercício social terminara em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO – os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, mediante acordo entre as partes.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

Continua 02/04



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA - PAPELARIA JHM NITZ LTDA
EPP**

JOELMA NITZ HOLZ, brasileira, comerciante, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em [REDACTED], natural de Santa Leopoldina –ES, portadora do RG nº [REDACTED] 2 | SPTC – ES e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29.645-000, filha de Paulo Nitz e Sabina Holz Nitz.*

ERICH HOLZ, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em [REDACTED], natural de Santa Leopoldina –ES, portador do RG nº [REDACTED] 5 e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29.645-000, filho de Julio Holz e Elza Jacob Holz, únicos sócios da empresa **PAPELARIA JHM NITZ LTDA EPP**, estabelecida na AV. Frederico Grulke, nº 868 - Terreo, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29.645-000, registrada na JUCEES sob o nº 32201572121 em 12/12/1985, com CNPJ – 30.675.755/0001-57, que se regerá com a seguintes clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – a sociedade funcionara sob denominação social de **PAPELARIA JHM NITZ LTDA EPP** e terá sua Sede na AV. Frederico Grulke, nº 868 - Terreo, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29.645-000.

PARAGRAFO ÚNICO – observada as disposições de legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos Sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto a CNAE 4761-0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE 4755-5-02 Comercio varejista de artigos de armário, CNAE 4763-6-01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE 4721-1-04 Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4751-2-01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOELMA NITZ HOLZ	9.000	R\$ 9.000,00	90
ERICH HOLZ	1.000	R\$ 1.000,00	10
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100

[Handwritten signatures of both parties over the table]
Continua 03/04



Folha 03/04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA - PAPELARIA JHM NITZ LTDA
EPP**

PARAGRAFO UNICO – no termos do art 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA – a sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CLAUSULA QUINTA – a sociedade será administrada por JOELMA NITZ HOLZ e ERICH HOLZ, em conjunto ou separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA SEXTA – em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA SETIMA – pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA OITAVA – o exercício social terminara em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO – os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA NONA – o falecimento de qualquer dos sócios não implicara dissolução da sociedade, que prosseguirá com sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARAGRAFO ÚNICO – o valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DECIMA – serão regidos pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

Continua 04/04



Folha 04/04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA - PAPELARIA JHM NITZ LTDA
EPP**

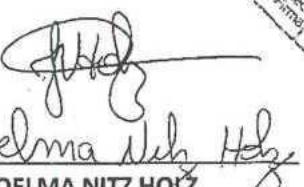
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observação dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

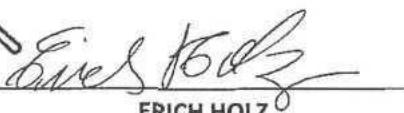
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – fica eleito o foro desta comarca de Santa Maria de Jetibá – ES, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – os sócios JOELMA NITZ HOLZ e ERICH HOLZ, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados a pena que vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto os efeitos da condenação.

E por estarem assim justas e contratadas, lavram este instrumento em via única, que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas.

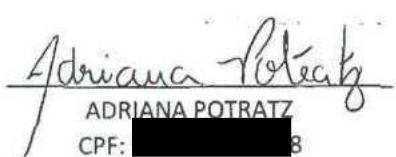
Santa Maria de Jetibá – ES, 19 de Outubro de 2016

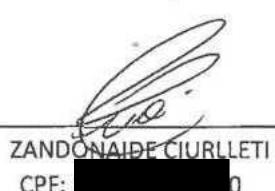

Joelman Nitz Holz
CPF: [REDACTED]

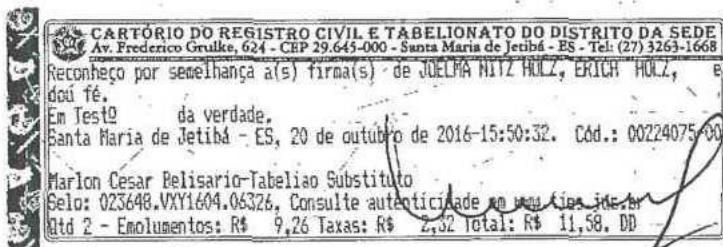

ERICH HOLZ
CPF: 7[REDACTED]3

JUÍZES
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB N°: 20165820039
Protocolo: 165820039, DE 21/10/2016
EMPRESA: 32 2 0157212 1
PAPELARIA JHM NITZ LTDA EPP
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

Testemunhas:


ADRIANA POTRATZ
CPF: [REDACTED]8


ZANDONAI DE CIURLLETTI
CPF: [REDACTED]0



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o registro do arquivamento sob número 20165820039 em 25/10/2016, da empresa registrada nesta sob o NIRE 32201572121 e protocolo 165820039 de 21/10/2016. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral. Valide este documento com a chancela 10081863207047 em <https://www.jucees.es.gov.br/autenticidade>





DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da Empresa): Papelaria JHM nitz Pdka CPP
CNPJ: 30.675.755/0001-57
Endereço: Av. Francisco Guhl K
Telefone: 3263-1104 E-mail: _____

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

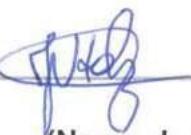
Eu, Joelma nitz Koolz, portador(a) do CPF nº [REDACTED] na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

Santa m^a de jetibá - ES 27/05/2025


(Nome do Representante Legal)



Relatório de Desclassificação – Empresa Planner Paper

1. Introdução:

Este relatório tem como objetivo justificar a desclassificação da empresa Planner Paper no processo de dispensa de licitação, conforme critérios estabelecidos pela administração pública e as condições exigidas no edital. A desclassificação ocorreu devido ao não cumprimento de requisitos essenciais para a participação no processo, especificamente a falta da certidão negativa federal e a impossibilidade de apresentar a documentação adicional solicitada dentro do prazo estipulado.

2. Descrição do Caso:

A empresa Planner Paper forneceu orçamento para participar do processo de dispensa de licitação para fornecimento de materiais de expediente à Câmara Municipal. Durante o processo, foram solicitados diversos documentos comprobatórios para assegurar que a empresa estivesse em conformidade com as exigências legais e contratuais.

Dentre os documentos solicitados, destacam-se:

Certidão negativa federal: Documento essencial que atesta a regularidade fiscal da empresa perante a Receita Federal do Brasil.

Contrato social da empresa: Documento que demonstra a estrutura societária e o objeto social da empresa.

Declaração de não empregar menores: Declaração que garante que a empresa não emprega menores de idade em desacordo com as normas legais de trabalho.

3. Justificativa para Desclassificação

A desclassificação da empresa Planner Paper se deu devido aos seguintes motivos:

Ausência da Certidão Negativa Federal: A empresa não apresentou a certidão negativa federal exigida, documento imprescindível para a regularidade fiscal da empresa. A certidão é um dos requisitos obrigatórios para a validação da participação em processos licitatórios e de dispensa de licitação.

Impossibilidade de Apresentação de Documentos no Prazo: Após a solicitação da documentação adicional (contrato social e declaração de não empregar menores), foi dado



um prazo de 15 dias para que a empresa providenciasse e enviasse a documentação necessária. No entanto, a Planner Paper não conseguiu disponibilizar os documentos dentro do prazo estipulado, o que inviabilizou sua continuidade no processo de dispensa de licitação.

4. Conclusão:

Em virtude da não apresentação da certidão negativa federal e da documentação solicitada dentro do prazo, a empresa Planner Paper não preencheu os requisitos legais e formais exigidos pelo processo de dispensa de licitação. Portanto, a empresa foi desclassificada do processo, conforme as disposições legais aplicáveis.

Este relatório busca garantir a transparência e conformidade com os procedimentos legais adotados pela administração pública, evidenciando que a desclassificação foi motivada pelo não atendimento às exigências documentais imprescindíveis para o fornecimento no processo de dispensa de licitação.

Santa Maria de Jetibá – ES, 18/03/2025


Marcos Aurelio Dettmann

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ N° 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.062L0200001.09.0007

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024					
Compra	<u>800 - Dispensa 000010/2025 - 20/03/2025 07:29:41</u>					
Objeto	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.					
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA 06.945.459/0001-44 Rua HERMANN MIERTSCHINK, 1 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 1 (27)3264-8000 (27)99755-8224 felicidadesmj@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	00057068 - PASTA AZ OFICIO.. FORMATO 350MMx280MMx80MM, TIGRADO, REF. 9010 - OFICIO LARGO	unidade		40	13,600000	544,00
3	00057104 - CLIPS N°2 100 unidades cada	caixa		60	4,000000	240,00
4	00057067 - PAPEL A4.. 500 folhas cada	pacote		150	31,990000	4.798,50
8	00057650 - PASTA ABA ELASTICO Oficio transparente sem dorso	unidade		30	2,750000	82,50
10	00057652 - COLA BASTÃO STICK ultra 10g	unidade		20	1,300000	26,00
12	00057079 - PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR EM METAL	unidade		10	8,500000	85,00
17	00057196 - PILHA ALCALINA AAA palito, pacote com 04 unidades	unidade		16	7,200000	115,20
18	00057195 - PILHA ALCALINA AA pacote com 04 unidades	unidade		12	8,200000	98,40
19	00050062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062) LONGA DURACAO; APROVADA PELO INMETRO;	unidade		40	15,700000	628,00
20	00058041 - CANETA MARCA TEXTO novo Caixa com 12 unidades	caixa		2	20,000000	40,00

Total Fornecedor:

6.657,60



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.062L0200001.09.0007

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024					
Compra	<u>800 - Dispensa 000010/2025 - 20/03/2025 07:29:41</u>					
Objeto	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.					
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME 30.675.755/0001-57 Avenida FREDERICO GRULKE, 868 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000 2732631172 papelarianitz@limainfo.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00057102 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MEDIA 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade		5	39,900000	199,50
5	00057092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM Contendo 4 blocos com 100 unidades cada	pacote		30	3,750000	112,50
6	00057199 - CAIXA PARA ARQUIVO.. 250X130X350MM, com 50 unidades.	caixa		2	275,000000	550,00
7	00057082 - PORTA CANETA DUPLO ACRILICO TRANSPARENTE	unidade		10	10,000000	100,00
9	00057651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO Contendo 200 marcadores	pacote		5	7,250000	36,25
11	00057088 - REGUA GROSSA 30 CM	unidade		10	3,550000	35,50
13	00057850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA cor preta, ponta media de 1.0mm caixa com 50 unidades.	unidade		2	39,900000	79,80
14	00057091 - COLA BRANCA.. escolar líquida 90 gramas caixa com 12 unid.	unidade		1	37,800000	37,80
15	00057080 - GRAMPO PLASTICO dimensões 195mm x 7mm x 58mm	pacote		20	14,900000	298,00
16	00058504 - GRAMPO PLASTICO dimensões 300mm x 9mm x 112mm	pacote		5	23,500000	117,50
					Total Fornecedor:	1.566,85
					Total Geral:	8.224,45



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório do Quadro Comparativo de Preços

10 - Dispensa Nº 000010/2025 - 20/03/2025 07:03

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME	PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA	PAPELARIA PLANNER PAPER LTDA	Média Aritmética Simples	Média Mediana					
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total				
1		00057102 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	5	unidade	39,900000 1	199,50 2	42,500000 3	212,50 4	44,500000 5	222,50 6	41,200000 7	206,00 8	41,200000 9	206,00 10
		00057068 - PASTA AZ OFICIO..	40	unidade	18,900000 2	756,00 1	13,600000 3	544,00 4	16,650000 5	866,00 6	16,250000 7	650,00 8	16,250000 9	650,00 10
3		00057104 - CLIPS Nº2	60	caixa	4,450000 2	267,00 1	4,000000 3	240,00 4	16,800000 5	1.008,00 6	4,225000 7	253,50 8	4,225000 9	253,50 10
4		00057067 - PAPEL A4..	150	pacote	32,900000 2	4.335,00 1	31,990000 3	4.798,50 4	24,590000 5	3.688,50 6	32,445000 7	4.866,75 8	32,445000 9	4.866,75 10
5		00057092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM	30	pacote	3,750000 1	112,50 2	6,200000 3	186,00 4	3,400000 5	102,00 6	4,975000 7	149,25 8	4,975000 9	149,25 10

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 4

Gerado em: 20/03/2025 07



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório do Quadro Comparativo de Preços

10 - Dispensa Nº 000010/2025 - 20/03/2025 07:03

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME		PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA		PAPELARIA PLANNER PAPER LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
6		00057199 - CAIXA PARA ARQUIVO..	2	unidade	275,000000	550,00	0,000000	0,00	240,000000	480,00	275,000000	550,00	275,000000	550,00
7		00057082 - PORTA CANETA	10	unidade	10,000000	100,00	15,500000	155,00	0,000000	0,00	12,750000	127,50	12,750000	127,50
8		00057650 - PASTA ABA ELASTICO	30	unidade	3,550000	106,50	2,750000	82,50	2,000000	60,00	3,150000	94,50	3,150000	94,50
9		00057651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO	5	pacote	7,250000	36,25	0,000000	0,00	2,550000	12,75	7,250000	36,25	7,250000	36,25
10		00057652 - COLA BASTÃO STICK	20	unidade	3,500000	70,00	1,300000	26,00	3,150000	63,00	2,400000	48,00	2,400000	48,00

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 4

Gerado em: 20/03/2025 07



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório do Quadro Comparativo de Preços

10 - Dispensa Nº 000010/2025 - 20/03/2025 07:03

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME	PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA	PAPELARIA PLANNER PAPER LTDA	Média Aritmética Simples	Média Mediana					
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total				
11		00057088 - REGUA	10	unidade	3,550000	35,50	3,700000	37,00	0,000000	0,00	3,625000	36,25	3,625000	36,25
12		00057079 - PRANCHETA	10	unidade	8,770000	87,70	8,500000	85,00	5,350000	53,50	8,635000	86,35	8,635000	86,35
13		00057850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	2	unidade	39,900000	79,80	42,500000	85,00	44,500000	89,00	41,200000	82,40	41,200000	82,40
14		00057091 - COLA BRANCA..	1	unidade	37,900000	37,90	45,000000	45,00	3,900000	3,90	41,400000	41,40	41,400000	41,40
15		00057080 - GRAMPO PLASTICO	20	pacote	14,900000	298,00	16,500000	330,00	0,000000	0,00	15,700000	314,00	15,700000	314,00

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 4

Gerado em: 20/03/2025 07



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório do Quadro Comparativo de Preços

10 - Dispensa N° 000010/2025 - 20/03/2025 07:03

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME		PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA.		PAPELARIA PLANNER PAPER LTDA.		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
16		00056504 - GRAMPO PLASTICO	5	pacote	23,500000	117,50	25,000000	125,00	8,000000	0,00	24,250000	121,25	24,250000	121,25
17		00057196 - PILHA ALCALINA AAA	16	unidade	8,770000	140,32	7,200000	115,20	9,600000	153,60	7,985000	127,76	7,985000	127,76
18		00057195 - PILHA ALCALINA AA	12	unidade	15,200000	182,40	8,200000	98,40	8,600000	103,20	11,700000	140,40	11,700000	140,40
19		00050062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062)	40	unidade	24,500000	980,00	15,700000	628,00	11,200000	448,00	20,100000	804,00	20,100000	804,00
20		00058041 - CANETA MARCA TEXTO novo	2	caixa	31,860000	63,72	20,000000	40,00	7,900000	15,80	25,930000	51,86	25,930000	51,86
					Total:	9.155,49		7.833,10		7.169,75		8.787,42		8.787,42

Gerado por: alessandra.binovo

4 de 4

Gerado em: 20/03/2025 07

1566,85 6659,60

8224,45



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
2025 - MARÇO



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	150000000001	350.000,00	270.985,85	270.985,85
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	270.985,85	270.985,85
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	270.985,85	270.985,85
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	270.985,85	270.985,85
TOTAL GERAL:			350.000,00	270.985,85	270.985,85

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 20 de março de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto: contato@camarasantamaria.es.gov.br)
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 896/2024

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 896/2024 refere- se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 7 da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 896/2024 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Santa Maria de Jetibá, 20 de março de 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 896/2024

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

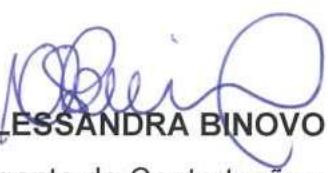
REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 896/2024 refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE protocolado no dia 15/10/2024 pelo servidor Marcos Aurélio Dettmann tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: Esses materiais são de suma importância para o atendimento à população e o andamento dos processos administrativos e afins. Sendo primordiais para o desenvolvimento dos setores e dos trabalhos executados pelos legisladores e sistemas operacionais dando assim maior transparência do setor público e atendendo as normas que rege o legislativo. A aquisição dos materiais atenderá os gabinetes e todos corpo do órgão supracitado.

Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Maria de Jetibá – 20 de março de 2025


ALESSANDRA BINOVY
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO: 896/2024

DETALHAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DETTMANN

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DA SELEÇÃO DA EMPRESA A SER
CONTRATADA**

Em análise aos documentos acostados no processo, verificamos que os preços apresentados pelas empresas estão compatíveis com os valores praticados no mercado, estando de acordo com o Termo de Referência e previsões legais. Outrossim, o objeto ofertado pela empresa é compatível com o Documento de Formalização da Demanda, não apresentando diferença que possa influenciar na escolha, ficando está vinculado a verificação da habilitação e critério de menor preço.

Santa Maria de Jetibá – 20 de março de 2025

ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 14.184

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOV

Data e Hora 20/03/2025 10:38



ALESSANDRA BINOV
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 20 de março de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N°
000896/2024**

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.

29 / 03 / 25 10:38

SECRETARIA JURIDICA

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

20/03/2025 10:38



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO Nº 164/2025

Solicitante: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 896/2024

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EM SUA CLASSIFICAÇÃO “MATERIAL DE EXPEDIENTE”.

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário da Secretaria Administrativa, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de toalhas de mesa para cerimônias solenes, conforme Documento de Formalização de Demanda de fls. 02/04 e Termo de Referência de fls. 05/08.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/04); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 05/08); Solicitação da contratação (fl. 10/11); Orçamentos (fls. 12/19); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 20); Aviso de dispensa de licitação nº 007/2025 e seus anexos (fls. 21/30); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 17 de fevereiro de 2025 (fl. 31); Relatório de vencedores de preços por lote (fls. 32/34); Cartão CNPJ – Papelaria Felicidade (fls. 35); Certidão negativa de débitos estadual – Papelaria Felicidade (fl. 36); Certidão negativa de débitos federais – Papelaria Felicidade (fl. 37); Certidão negativa municipal – Papelaria Felicidade (fl. 38); Certificado de regularidade do FGTS – Papelaria Felicidade (fl. 39); Certidão negativa de falência e concordata – Papelaria Felicidade (fl. 40); Certidão negativa de débitos trabalhistas – Papelaria Felicidade (fl. 41); Contrato social – Papelaria Felicidade (fls. 42/47); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – Papelaria Felicidade (fl. 47); Cartão CNPJ – Papelaria Nitz (fls. 48); Certidão negativa de débitos estadual – Papelaria Nitz (fl. 49); Certidão negativa de débitos federais – Papelaria Nitz (fl. 50); Certidão negativa municipal – Papelaria Nitz (fl. 51); Certificado de regularidade do FGTS – Papelaria Nitz (fl. 52); Certidão negativa de falência e concordata – Papelaria Nitz (fl. 53); Certidão negativa de débitos trabalhistas – Papelaria Nitz (fl. 54); Contrato social – Papelaria Nitz (fls. 55/62); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – Papelaria Nitz (fl. 61); Relatório de desclassificação da empresa Planner Paper (fls. 62/63); Relatório de vencedores de preços (fls. 64/65); Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fls. 66/69); Saldo de dotação orçamentária (fls. 70); Justificativa de compra direta (fl. 71); Justificativa de

XJH



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

necessidade da contratação (fl. 72); Justificativa de preço e da seleção da empresa a ser contratada (fl. 73).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição é de R\$ 8.224,45 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco), conforme relatório do quadro comparativo de preços de fls. 66/69, valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

10/11



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Para chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram coletados os orçamentos de fls. 12/19, de modo que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Todavia, a empresa Planner Paper foi desclassificada, conforme relatório de fls. 62/63, por não atender requisitos legais para a contratação dos itens que apresentou o menor preço.

Destarte, considerando o exposto acima, bem como a responsabilidade para com os cofres públicos e princípios que regem a Administração Pública, reconhecemos conveniente utilizar das contratações diretas em situação como a narrada nos autos.

É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, **devendo ser realizada a publicação da dispensa**, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Encaminho os autos ao Senhor Presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de março de 2025.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 14.272

Participante SECRETARIA JURIDICA

Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO

Data e Hora 25/03/2025 09:57

Hellen
HELEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 25 de março de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO N°
000896/2024

Segue o processo para autorização do Senhor Presidente.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

25/03/25 Cen

GABINETE DA PRESIDENCIA

Gerado por: hellen.ribeiro

1 de 1

25/03/2025 09:57



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.062L0200001.09.0007

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024					
Compra	800 - Dispensa 000010/2025 - 20/03/2025 07:29:41					
Objeto	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.					
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA 06.945.459/0001-44 Rua HERMANN MIERTSCHINK, 1 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3264-8000 (27)99755-8224 felicidadesmj@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	00057068 - PASTA AZ OFICIO.. FORMATO 350MMx280MMx80MM, TIGRADO, REF. 9010 - OFICIO LARGO	unidade		40	13,600000	544,00
3	00057104 - CLIPS Nº2 100 unidades cada	caixa		60	4,000000	240,00
4	00057067 - PAPEL A4.. 500 folhas cada	pacote		150	31,990000	4.798,50
8	00057650 - PASTA ABA ELASTICO Oficio transparente sem dorso	unidade		30	2,750000	82,50
10	00057652 - COLA BASTÃO STICK ultra 10g	unidade		20	1,300000	26,00
12	00057079 - PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR EM METAL	unidade		10	8,500000	85,00
17	00057196 - PILHA ALCALINA AAA palito, pacote com 04 unidades	unidade		16	7,200000	115,20
18	00057195 - PILHA ALCALINA AA pacote com 04 unidades	unidade		12	8,200000	98,40
19	00050062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062) LONGA DURACAO; APROVADA PELO INMETRO;	unidade		40	15,700000	628,00
20	00058041 - CANETA MARCA TEXTO novo Caixa com 12 unidades	caixa		2	20,000000	40,00
					Total Fornecedor:	6.657,60



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.062L0200001.09.0007

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024					
Compra	800 - Dispensa 000010/2025 - 20/03/2025 07:29:41					
Objeto	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.					
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME 30.675.755/0001-57 Avenida FREDERICO GRULKE, 868 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 2732631172 papelarianitz@limainfo.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00057102 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MEDIA 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade		5	39,900000	199,50
5	00057092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM Contendo 4 blocos com 100 unidades cada	pacote		30	3,750000	112,50
6	00057199 - CAIXA PARA ARQUIVO.. 250X130X350MM, com 50 unidades.	caixa		2	275,000000	550,00
7	00057082 - PORTA CANETA DUPLO ACRILICO TRANSPARENTE	unidade		10	10,000000	100,00
9	00057651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO Contendo 200 marcadores	pacote		5	7,250000	36,25
11	00057088 - REGUA GROSSA 30 CM	unidade		10	3,550000	35,50
13	00057850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA cor preta, ponta media de 1.0mm caixa com 50 unidades.	unidade		2	39,900000	79,80
14	00057091 - COLA BRANCA.. escolar líquida 90 gramas caixa com 12 unid.	unidade		1	37,800000	37,80
15	00057080 - GRAMPO PLASTICO dimensões 195mm x 7mm x 58mm	pacote		20	14,900000	298,00
16	00058504 - GRAMPO PLASTICO dimensões 300mm x 9mm x 112mm	pacote		5	23,500000	117,50
					Total Fornecedor:	1.566,85
					Total Geral:	8.224,45



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000010/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000012/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.432,27	R\$ 8.224,45

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	5	R\$ 42,30
2	PASTA AZ OFICIO..	40	R\$ 16,3833
3	CLIPS N2	60	R\$ 8,4167
4	PAPEL A4..	150	R\$ 29,8267
5	BLOCO ADESIVO 38X50MM	30	R\$ 4,45

Exibir: 5

1-5 de 20 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000049/2025 - 27/03/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024 Dispensa Nº 000010/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA 06.945.459/0001-44 Rua HERMANN MIERTSCHINK, 1 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 1 (27)3264-8000 (27)99755-8224 felicidadesmj@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00057068 - PASTA AZ OFICIO.. FORMATO 350MMx280MMx80MM, TIGRADO, REF. 9010 - OFICIO LARGO	unidade		40,000000	13,600000	544,00
2		00057104 - CLIPS N°2 100 unidades cada	caixa		60,000000	4,000000	240,00
3		00057067 - PAPEL A4.. 500 folhas cada	pacote		150,000000	31,990000	4.798,50
4		00057650 - PASTA ABA ELASTICO Oficio transparente sem dorso	unidade		30,000000	2,750000	82,50
5		00057652 - COLA BASTÃO STICK ultra 10g	unidade		20,000000	1,300000	26,00
		00057079 - PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR EM METAL	unidade		10,000000	8,500000	85,00
7		00057196 - PILHA ALCALINA AAA palito, pacote com 04 unidades	unidade		16,000000	7,200000	115,20
8		00057195 - PILHA ALCALINA AA pacote com 04 unidades	unidade		12,000000	8,200000	98,40
9		00050062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062) LONGA DURACAO; APROVADA PELO INMETRO;	unidade		40,000000	15,700000	628,00
10		00058041 - CANETA MARCA TEXTO novo Caixa com 12 unidades	caixa		2,000000	20,000000	40,00

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 2

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Total Geral 6.657,60

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

• Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000050/2025 - 27/03/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024 Dispensa Nº 000010/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II		
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá		
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000		
Fornecedor e Proposta	PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME 30.675.755/0001-57 Avenida FREDERICO GRULKE, 868 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 papelarianitz@lmainfo.com.br	Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F.	Entrega/ Execução: 365 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas		
Histórico	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.		

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00057102 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MEDIA 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade		5,000000	39,900000	199,50
2		00057092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM Contendo 4 blocos com 100 unidades cada	pacote		30,000000	3,750000	112,50
3		00057199 - CAIXA PARA ARQUIVO.. 250X130X350MM, com 50 unidades.	unidade		2,000000	275,000000	550,00
4		00057082 - PORTA CANETA DUPLO ACRILICO TRANSPARENTE	unidade		10,000000	10,000000	100,00
5		00057651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO Contendo 200 marcadores	pacote		5,000000	7,250000	36,25
6		00057088 - REGUA GROSSA 30 CM	unidade		10,000000	3,550000	35,50
7		00057850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA cor preta, ponta media de 1.0mm caixa com 50 unidades.	unidade		2,000000	39,900000	79,80
8		00057091 - COLA BRANCA.. escolar líquida 90 gramas caixa com 12 unid.	unidade		1,000000	37,800000	37,80
9		00057080 - GRAMPO PLASTICO dimensões 195mm x 7mm x 58mm	pacote		20,000000	14,900000	298,00
10		00058504 - GRAMPO PLASTICO	pacote		5,000000	23,500000	117,50

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 2

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



dimensões 300mm x 9mm x 112mm

117,50

Total Geral 1.566,85

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal
de Santa Maria de Jetibá

NOTA DE EMPENHO 105/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 10 Despesa : Nº Processo : 000896	Tipo : Ordinário Data : 27/03/2025 Valor : 6.657,60 Ano Processo : 2024 AE Nº : 000049/2025
--	---	---

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0024769 - PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA

CNPJ/CPF : 06.945.459/0001-44

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rua HERMANN MIERTSCHINK, 1

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)3264-8000

Celular : (27)99755-8224

PIS PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de Material de Expediente/Papelaria para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme pesquisa de preços nº 000007/2025 de menor/melhor valor datada em 28/01/2025.

Subelemento : 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Saldo Anterior :	269.419,00	Despesa Empenhada :	6.657,60	Saldo Disponível :	262.761,40
-------------------------	------------	----------------------------	----------	---------------------------	------------

(Seis Mil, Seiscents e Cinquenta e Sete Reais, Sessenta Centavos)

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000896/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000010/2025

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000896/2024

Classificação : Compras/Material

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	6.657,60	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.657,60
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	6.657,60	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.657,60
Controle - Disponibilidade				
1	82111010000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	6.657,60	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	6.657,60
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	6.657,60	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	6.657,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 27 de março de 2025

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 2

2025-03-27



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



Caro
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

2025-03-27



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 106/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 10 Despesa : Nº Processo : 000896	Tipo : Ordinário Data : 27/03/2025 Valor : 1.566,85 Ano Processo : 2024 AE Nº : 000050/2025
--	---	---

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****SubFunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO****Subelemento: 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0000056 - PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME****Bairro : Centro****CNPJ/CPF : 30.675.755/0001-57****Cidade : Santa Maria de Jetibá****UF : Espírito Santo****PIS PASEP :****Dados Bancários :****Histórico : Empenho da Aquisição de Material de Expediente/Papelaria para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme pesquisa de preços nº 000007/2025 de menor/melhor valor datada em 28/01/2025.****Subelemento : 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Saldo Anterior :	264.328,25	Despesa Empenhada :	1.566,85	Saldo Disponível :	262.761,40
-------------------------	------------	----------------------------	----------	---------------------------	------------

(Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais, Oitenta e Cinco Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000010/2025 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000896/2024**L I C I T A Ç Ã O****Número/Ano Licitação : 000010/2025****Modalidade : Dispensa****Número/Ano Processo Adm : 000896/2024****Classificação : Compras/Material****L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.566,85	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.566,85
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	1.566,85	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.566,85
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.566,85	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.566,85
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	1.566,85	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	1.566,85

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 27 de março de 2025**

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 2

2025-03-27



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Caro L

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

sexta-feira, 28 de Março de 2025

479

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1521685

PORATARIA Nº 68/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no artigo 153 da Lei nº2.802/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença de 15 dias consecutivos sem prejuízo dos vencimentos a servidora Claudia Ivone Kurth, por motivo do falecimento de seu pai, senhor Waldemiro Kurth, correspondendo aos dias 25 de março a 06 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1521688

PORATARIA Nº 69/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Vera Moça Martins Hoffmann, ocupante do cargo comissionado de assessora administrativa matrícula nº 313, como fiscal titular e a servidora efetiva Lucineia Sarter Miranda, ocupante do cargo de assessora administrativa, matrícula 20, como fiscal suplente do Contrato nº 7/2025 que trata da contratação de empresa para fornecimento e fixação de toalhas nas mesas do plenário e hall de entrada da Câmara Municipal.

Art. 2º As servidoras designadas deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1521693

Termos

PROCESSO N° 000799/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 00008/2025 RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula , no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 799/2024, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **M&M ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.222.095/0001-72**, no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Contratação de serviço de Engenheiro Eletricista e/ou empresa para elaboração de Projeto Elétrico para readequação das instalações existentes em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 DE MARÇO de 2025.

Protocolo 1521665

PROCESSO N° 000896/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 000010/2025 RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula , no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 896/2024, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO as empresas **PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.945.459/0001-44**, no valor total de R\$ 6.657,60 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e **PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **30.675.755/0001-57** no valor total de R\$ 1.566,85 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 DE MARÇO de 2025.

Protocolo 1521670

São Mateus

Lei

LEI N° 2.325/2025

REVOGA A LEI N° 2.255/2024 QUE DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DE AGREGADOS RECICLADOS ORIUNDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE DEVERÃO SER EMPREGADOS EM OBRAS E SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Revoga-se na integralidade a Lei nº 2.255/2024, datada de 03/05/2024, que disciplina a utilização de agregados reciclados oriundos de



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000045/2025 - 28/03/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024 Dispensa Nº 000010/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000050/2025 Empenho Nº 106/2025 - Ordinário
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor Proposta	PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME 30.675.755/0001-57 Avenida FREDERICO GRULKE, 868 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 2732631172 papelarianitz@limainfo.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00057102 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA MEDIA 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	unidade		5,000000	39,900000	199,50
2		00057092 - BLOCO ADESIVO 38X50MM Contendo 4 blocos com 100 unidades cada	pacote		30,000000	3,750000	112,50
3		00057199 - CAIXA PARA ARQUIVO.. 250X130X350MM, com 50 unidades.	unidade		2,000000	275,000000	550,00
		00057082 - PORTA CANETA DUPLO ACRILICO TRANSPARENTE	unidade		10,000000	10,000000	100,00
5		00057651 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO Contendo 200 marcadores	pacote		5,000000	7,250000	36,25
6		00057088 - REGUA GROSSA 30 CM	unidade		10,000000	3,550000	35,50
7		00057850 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA cor preta, ponta media de 1.0mm caixa com 50 unidades.	unidade		2,000000	39,900000	79,80
8		00057091 - COLA BRANCA.. escolar liquida 90 gramas caixa com 12 unid.	unidade		1,000000	37,800000	37,80
9		00057080 - GRAMPO PLASTICO	pacote		20,000000	14,900000	298,00

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 2

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



dimensões 195mm x 7mm x 58mm

298,00

10

00058504 - GRAMPO PLASTICO

pacote

5,000000

23,500000

117,50

dimensões 300mm x 9mm x 112mm

Total Geral 1.566,85

Requerente

Sonia Koehlert Ebert
Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000046/2025 - 28/03/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000896/2024 Dispensa Nº 000010/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000049/2025 Empenho Nº 105/2025 - Ordinário						
Requerente	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá 00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá						
Entrega / Execução	00000000.00000000 Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA 06.945.459/0001-44 Rua HERMANN MIERTSCHINK, 1 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 1 (27)3264-8000 (27)99755-8224 felicidadesmj@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer compra de Materiais de Expediente, para supri as necessidades encontradas e melhor prosseguimento nos trabalhos administrativos.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00057068 - PASTA AZ OFICIO.. FORMATO 350MMx280MMx80MM, TIGRADO, REF. 9010 - OFICIO LARGO	unidade		40,000000	13,600000	544,00
2		00057104 - CLIPS N°2 100 unidades cada	caixa		60,000000	4,000000	240,00
3		00057067 - PAPEL A4.. 500 folhas cada	pacote		150,000000	31,990000	4.798,50
4		00057650 - PASTA ABA ELASTICO Oficio transparente sem dorso	unidade		30,000000	2,750000	82,50
5		00057652 - COLA BASTÃO STICK ultra 10g	unidade		20,000000	1,300000	26,00
6		00057079 - PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR EM METAL	unidade		10,000000	8,500000	85,00
7		00057196 - PILHA ALCALINA AAA palito, pacote com 04 unidades	unidade		16,000000	7,200000	115,20
8		00057195 - PILHA ALCALINA AA pacote com 04 unidades	unidade		12,000000	8,200000	98,40
9		00050062 - BATERIA ALCALINA 9V (00050062) LONGA DURACAO; APROVADA PELO INMETRO;	unidade		40,000000	15,700000	628,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



10	00058041 - CANETA MARCA TEXTO novo caixa Caixa com 12 unidades	2,000000	20,000000	40,00
				Total Geral 6.657,60



Requerente

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2



Thauma R. Capino
Responsável

Criado por: alessandra.binovo

PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME

AV.FREDERICO GRULKE, 754
CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES
Fone: (27)3263-0152 CEP: 29645-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.005.870
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3225 0406 9454 5900 0144 5500 1000 0058 7010 0000 7856

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

Algo

SCAMARCA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

93

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDASINSCRIÇÃO ESTADUAL
082280380

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32250046418789 07/04/2025 09:15:28

CNPJ
06.945.459/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	CNPJ / CPF 31.815.897/0001-35	DATA DA EMISSÃO 07/04/2025
ENDERECO RUA DALMACIO ESPINDULA, 155	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29645-000
MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL (27)3263-1077

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.657,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI VALOR IPI DEVOLVIDO VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 6.657,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SN	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA % ICMS	ALIQUOTA % IPI
6277	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADO	48203000	0102	5102	UN	40,00	13,60	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1819	CLIPES 2 100UNI	83059000	0102	5102	UN	60,00	4,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5270	PAPEL REPORT A4 500F	48025610	0102	5102	UN	150,00	31,99	0,00	4.798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
25708	PASTA OF DAC TR	42021210	0102	5102	UN	30,00	2,75	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9462	COLA BASTAO 10G LEONORA	35061090	0102	5102	UN	20,00	1,30	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50063	PILHA AAA ALCALINA 1,5V 756362	85061019	0102	5102	UN	16,00	7,20	0,00	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50062	PILHA AA ALCALINA 1,5V 756343	85061020	0102	5102	UN	12,00	8,20	0,00	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19323	BATERIA 9V ENERGY ALCALINA	85061031	0102	5102	UN	40,00	15,70	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6703	PRANCHETA OFIC EUCADEX SOUZA	44219900	0102	5102	UN	10,00	8,50	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44060	CANETA MARCA TEXTO AMARELO 10500	96082000	0102	5102	UN	24,00	1,667	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTAMOS A DESPESA

EM 15 / 04 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST: 000 = 6657,60

Vlr. Aprox dos Tributos: R\$ 712,38 (10,70%) Fonte: IBPT

DADOS PARA PAGAMENTO BANCÁRIO: VALOR R\$ 6657,60, [REDACTED] APELARIA FELICIDADE

SMJ;

Vendedor: 1 - HELENA

Nº Pré-Venda: Pre-Venda: 4/1876

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/04/2025 13:46 VALOR 1.566,85 DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA (1155) - RUA DALMACIO ESPINDULA 155, CENTRO, 29645-000 - SANTA MARIA DE JETIBA-ES

AL 89
NF-e

Nº 000.005.989

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME AVE FREDERICO GRULKE 868 CENTRO SANTA MARIA DE JETIBA - ES CEP: 29645-000 FONE: (0xx27)3263-1172				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.005.989 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
				CONTROLE DO FISCO 	
				CHAVE DE ACESSO 3225 0430 6757 5500 0157 5500 1000 0059 8913 5497 0965	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO				
VENDAS PESSOA JURIDICA		232250046602789 EM 07/04/2025 ÀS 13:54				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	081061382	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF			
			30.675.755/0001-57	<i>qu</i>		
DESTINATÁRIO / REMETENTE						
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA SAÍDA	
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA (1155)			31.815.897/0001-35		07/04/2025 13:46	
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA	
RUA DALMACIO ESPINDULA 155		CENTRO	29645-000		07/04/2025	
TIPO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
SANTA MARIA DE JETIBA	(0xx27)3263-1175	ES			13:46	
FATURA / DUPLICATA						
DINHEIRO	1.566,85					

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00	0,00	1.566,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,49	1.566,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM-SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC IC MS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
158	CANETA COMPACTOR JET/COMPACTOR Ref.: 158 Número FCI: 0CD47AB7-E82D-4BB2-9E32-0E024F23D274	96081000	5101	5102	UN	5	39,90	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,19
5777	BL ADESIVO 38X50 AMARELO 100P EI013	48201000	2101	5102	CT	30	3,75	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,17
463	ARQUIVO MORTO PLASTICO Ref.: 463	39231090	0101	5102	UN	2	275,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,10
57034	PORTA CANETAS E CLIPS MAXCRIL CRISTAL	39261000	0101	5102	UN	10	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,11
40129	OFF STICK - MARCADOR ADESIVO	39199090	2101	5102	UNI	5	7,25	36,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,77
46766	REGUA 30CM LARGA NEW LINE CRISTAL	90172000	0101	5102	UN	10	3,55	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,47
158	CANETA COMPACTOR JET/COMPACTOR Ref.: 158 Número FCI: 0CD47AB7-E82D-4BB2-9E32-0E024F23D274	96081000	5101	5102	UN	2	39,90	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,28
45639	COLA BRANCA 90G IRIS	35061090	0101	5102	UNI	1	37,80	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,51
8927	GRAMPO TRILHO PLASTICO Ref.: 7897832805223	39261000	0101	5102	UN	20	14,90	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,63
9186	GRAMPO TRILHO PLASTICO BR. ESTENDIDO Ref.: 7897832821322	39261000	0101	5102	UN	5	23,50	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,26

CALCULO DO ISSQN						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVICOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
		0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
PERmite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 49,20 correspondente a alíquota de ICMS de 3,14% nos termos do artigo 23 da LC123. Trib aprop. R\$ 307,11 Federal e R\$ 266,38 Estadual Fonte: IBPT:empresometro.com.br ES D8CAC2 Dinheiro: 1.566,85			
		RESERVADO AO FISCO	
		ATESTAMOS A DESPESA	
		EM 15 / 04 / 2025	
		<i>Marcelo Bittencourt</i>	
		CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME

CNPJ: 30.675.755/0001-57

Data de Expedição: 15/04/2025 08:33:20

Nº da Certidão: * 2024517806 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juiz de Vitoria;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: ejUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.675.755/0001-57

Razão Social: PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME

Endereço: AV AV FREDERICO GRULKE 868 A / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041108420301628845

Informação obtida em 15/04/2025 08:33:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Data da consulta: 15/04/2025 08:50:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.675.755/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAPELARIA JHM NITZ LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.945.459/0001-44

Razão Social: PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME

Endereço: AV FREDERICO GRULKE 754 LOJA A / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041301221288282876

Informação obtida em 15/04/2025 08:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA ME**CNPJ:** 06.945.459/0001-44**Data de Expedição:** 15/04/2025 08:35:05**Nº da Certidão:** * 2024517822 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Validade:** 30 DIAS**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Data da consulta: 15/04/2025 08:51:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.945.459/0001-44

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 188/2025

Câmara Municipal
de Santa Maria de Jetibá

101

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
Empenho : 106/2025	Data : 15/04/2025
Ficha : 10	Data Venc. : 22/04/2025
Processo : 000896	Ano Processo : 2024
Autorizações:	
AE:000050/2025 AF: 000045/2025 AL: 000089/2025	

VALOR BRUTO: 1.566,85

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 1.566,85

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000056 - PAPELARIA JHM NUTZ LTDA ME

CNPJ/CPF : 30.675.755/0001-57

Bairro : Centro

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida FREDERICO GRULKE, 868

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de Material de Expediente/Papelaria para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.005.989.

Subelemento : 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Saldo Empenho	1.566,85	Despesa Liquidada	1.566,85	Saldo Disponível	0,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	07/04/2025	5989	1.566,85
Total:			1.566,85

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.566,85	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.566,85
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.566,85	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.566,85
1	115610700000.P - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.566,85	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.566,85
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.566,85	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.566,85

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 189/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
Empenho : 105/2025	Data : 15/04/2025
Ficha : 10	Data Venc. : 22/04/2025
Processo : 000896	Ano Processo : 2024
Autorizações:	
AE:000049/2025 AF: 000046/2025 AL: 000090/2025	

VALOR BRUTO: 6.657,60**VALOR DESCONTO: 0,00****VALOR LÍQUIDO: 6.657,60**

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0024769 - PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA

CNPJ/CPF : 06.945.459/0001-44

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rua HERMANN MIERTSCHINK, 1

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de Material de Expediente/Papelaria para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.005.870.

Subelemento : 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Saldo Empenho	6.657,60	Despesa Liquidada	6.657,60	Saldo Disponível	0,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAL

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	07/04/2025	5870	6.657,60
Total:			6.657,60

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.657,60	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	6.657,60
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.657,60	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.657,60
1	115610700000.P - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.657,60	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	6.657,60
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	6.657,60	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.657,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente
despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 246/2025****O R Ç A M E N T Á R I A**

VALOR BRUTO :	1.566,85	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.566,85
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2025	Processo : 000896	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 15/04/2025

OP :

Empenho : 106/2025

Tipo : O R Ç A M E N T Á R I A

Liquidação : 188/2025

Ficha : 10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

Favorecido : 0000056 - PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME CNPJ/CPF : 30.675.755/0001-57

Bairro : Centro

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida FREDERICO GRULKE, 868

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Aquisição de Material de Expediente/Papelaria para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.005.989.

Saldo Liquidação : 1.566,85

Valor OP : 1.566,85

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.566,85

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 040538893	1.566,85

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.566,85	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.566,85
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.566,85	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.566,85
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.566,85	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.566,85

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

S Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

NOTA DE PAGAMENTO 247/2025**O R Ç A M E N T Á R I A**

VALOR BRUTO :	6.657,60	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	6.657,60
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2025	Processo : 000896	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 15/04/2025

OP :

Empenho : 105/2025

Tipo : O R Ç A M E N T Á R I A

Liquidação : 189/2025

Ficha : 10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

Favorecido : 0024769 - PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA CNPJ/CPF : 06.945.459/0001-44

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rua HERMANN MIERTSCHINK, 1

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Aquisição de Material de Expediente/Papelaria para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.005.870.

Saldo Liquidação : 6.657,60

Valor OP : 6.657,60

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 6.657,60

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
██████████	██████████	██████████	TE - 040539107	6.657,60

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.657,60	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.657,60
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.657,60	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	6.657,60
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	6.657,60	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	6.657,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 15 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE
Agencia....: [REDACTED] a [REDACTED] b
Conta.....: [REDACTED] 8
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: PAPELARIA JHM NITZ LTDA ME
Banco.....: [REDACTED]
Agencia....: [REDACTED] s
Conta.....: [REDACTED] 5
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 30.675.755/0001-57

DADOS A TRANSACAO

Dt.Pagamento: 15/04/2025
Valor.....: R\$1.566,85
Finalidade....: 00010
Identificador.: 31815897000135
Protocolo.....: 040538893
Historico.....: PGTO NF N°5989
Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 1 15/04/25 09:11:41
[REDACTED] 3 15/04/25 09:16:35

Origem: Banestes Internet Banking

=====

Registro: 15/04/2025 09:11:41 dWXmw0

Emissao.: 15/04/2025 09:18:09

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE

Agencia.....: [REDACTED]a [REDACTED]b

Conta.....: 2.7 [REDACTED]B

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: PAPELARIA FELICIDADE SMJ LTDA

Banco.....: [REDACTED]o [REDACTED].

Agencia.....: [REDACTED]a

Conta.....: [REDACTED]7

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 06.945.459/0001-44

DADOS A TRANSACAO

Dt.Pagamento: 15/04/2025

Valor.....: R\$6.657,60

Finalidade....: 00010

Identificador.: 31815897000135

Protocolo.....: 040539107

Historico.....: PGTO NF N°5870

Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED]1 15/04/25 09:15:41

[REDACTED]3 15/04/25 09:16:36

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 15/04/2025 09:15:41 dWXmw0

Emissao.: 15/04/2025 09:31:26